

**DELIBERAÇÃO N.º 003/2011
DE 20 DE JANEIRO**

Havendo necessidade de se adequar a estrutura da CNE às exigências actuais de desenvolvimento;

Tendo em conta a experiência adquirida no mandato que antecedeu;

Convindo definir os princípios estruturantes que irão presidir a elaboração do Plano Integrado para as Eleições Gerais de 2012;

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 17.º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário deliberou o seguinte:

§ Único

Aprovar as Linhas de Força para a Reestruturação da CNE e para Elaboração do Plano Integrado para as Eleições de 2012.

Luanda, 20 de Janeiro de 2011.

P'lo Plenário,

**Suzana da Conceição Nicolau Inglês
(Presidente)**